



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738
email: compras.saude@paulinia.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 327/2019

À

LC CLINICA E COMERCIO DE APARELHOS AUDIOLOGICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.935.709/0001-30

Endereço: RUA DR. QUIRINO

Bairro: CENTRO

CEP: 13015-080

Fone: 19-32131312

E-mail: auris@auriscentroauditivo.com.br

Nº 550 – SALA 21/22

Cidade: CAMPINAS

Estado: SP

Fax:

Contato:

e conformidade com **Ata de Registro de Preços nº 05/2019**, datada de 08/03/2019, que integra os autos do **Protocolado Administrativo nº 16196/2018 – Pregão nº 105/2018** deverá a empresa **LC CLINICA E COMERCIO DE APARELHOS AUDIOLOGICOS LTDA EPP** fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste contratual resumido a Administração poderá aplicar à DETENTORA as sanções previstas no Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 1 - O objeto desta Autorização de Compras deverá ser entregue de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.
- 2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita, conforme especificado no Anexo I do Edital.
 - 2.1 – Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE REABILITAÇÃO – CETREIM
 - 2.2 – Endereço: Rua Santa Cruz, 624 – Bairro Itapoan – Fone: 3844-7227 / 3933-1355, com Aline.
- 3- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços e em prazo não superior ao disposto no Edital, contados do recebimento da Autorização de Compras.
 - 3.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 4- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de Paulínia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
 - 4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
 - 4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738
email: compras.saude@paulinia.sp.gov.br

DA FORMA DE PAGAMENTO

1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data em que for atestado o recebimento dos produtos, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os preços unitários registrados na presente Ata de Registro de Preços.

1.1.- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

2- Estão excluídos os atrasos motivados pela DETENTORA, independentemente de eventual prorrogação autorizada pela Prefeitura.

3- O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DA PERSISTÊNCIA DAS CONDIÇÕES LICITATÓRIAS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO A QUE ALUDE O INCISO XIII DO ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES, QUE CONSISTIRÁ NA APRESENTAÇÃO, DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENVOLVIDAS, E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PERANTE O I.N.S.S. E DO F.G.T.S., QUE SOMENTE SERÃO ACEITOS SE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE NELES ASSINALADOS.

4- A DOCUMENTAÇÃO FISCAL PARA FINS DE PAGAMENTO DEVERÁ CONTER O MESMO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ, INDICADO NESTE INSTRUMENTO.

5- O pagamento será efetuado na conta bancária da DETENTORA.

6- Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

Ref.: Protocolado nº 5964/2019

CNPJ: 04.935.709/0001-30

Razão Social: LC CLINICA E COMERCIO DE APARELHOS AUDIOLOGICOS LTDA EPP

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
8	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL, TIPO C ,INTRA-CANAL (ITC) DIGITAL PARA PERDAS AUDITIVAS DE GRAU LEVE À SEVERO; GANHO MÁXIMO DE 50 À 60DB E SAÍDA MÁXIMA DE 110 À 130DB; FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-7000HZ; 8 BANDAS; 8 CANAIS DE AJUSTE; MICROFONE OMNIDIRECIONAL; REDUTOR DE RUÍDO ATIVO; CANCELAMENTO DE FEEDBACK DINÂMICO; RECURSO DE ATRASO AO LIGAR, EXPANSÃO, DATALOGGING; 4 PROGRAMAS; BATERIA MODELO 312; POSSIBILIDADE DE ALTERAR REGRA PRESCRITIVA; SISTEMA DE COMPRESSÃO WDRC; PROTEÇÃO INTERNA E	ARGOSY	PÇ	40	989,0000	39.560,00

Protocolado Administrativo nº 16196/2018
Ata de Registro de Preços 05/2019
Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738
email: compras.saude@paulinia.sp.gov.br

	EXTERNA À FATORES AMBIENTAIS COMO POEIRA E UMIDADE; TELEFONE AUTOMÁTICO; BOBINA TELEFÔNICA OPCIONAL; BOTÃO DE PROGRAMA OPCIONAL; CONTROLE DE VOLUME; BIPS INDICADORES (BATERIA FRACA, CONTROLE DE VOLUME; BIPS INDICADORES (BATERIA FRACA, CONTROLE DE VOLUME, PROGRAMAS, ETC.).					
10	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL, TIPO C ,RETROAURICULAR DIGITAL PARA PERDAS AUDITIVAS DE GRAU LEVE A SEVERO; GANHO MÁXIMO DE 60 À 70DB E SAÍDA MÁXIMA DE 120 À 130DB; FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-7000HZ; 8 BANDAS; 8 CANAIS DE AJUSTE; MICROFONE OMNIDIRECIONAL, DIRECIONALIDADE AUTOMÁTICA, FIXA, ADAPTATIVA; REDUTOR DE RUÍDO DE VENTO; REDUTOR DE RUÍDO ATIVO; CANCELAMENTO DE FEEDBACK; RECURSO DE ATRASO AO LIGAR, EXPANSÃO, DATALOGGING; 4 PROGRAMAS; BATERIA MODELO 13; POSSIBILIDADE DE ALTERAR REGRA PRESCRITIVA; SISTEMA DE COMPRESSÃO WDRC; PROTEÇÃO INTERNA E EXTERNA À FATORES AMBIENTAIS COMO POEIRA E UMIDADE; TELEFONE AUTOMÁTICO; BOBINA TELEFONICA, BOTÃO DE PROGRAMA; CONTROLE DE VOLUME; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA FM, AUDIOMETRIA IN-SITU; BIPS INDICADORES (BATERIA FRACA, CONTROLE DE VOLUME, PROGRAMAS, ETC.).	ARGOSY	PÇ	100	858,0000	85.800,00

Valor Total	125.360,00
--------------------	-------------------

Total: R\$ 125.360,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais)

Paulínia, 06 de maio de 2019.

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Dr. LUÍS CARLOS CASARIN

LC CLINICA E COMERCIO DE APARELHOS AUDIOLOGICOS LTDA EPP

Sra. Luciana Portich B. Chiarini Amade

Código do Banco:	Código da Agência:	Conta Corrente:
033	4558	13003240-7

Protocolado Administrativo nº 16196/2018
Ata de Registro de Preços 05/2019
Página 3 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
Avenida José Lozano de Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500
Fone 19 3874-5666